

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.450

Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira - Interina
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Marco Antonio de Oliveira do Couto - Interino

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2207 DE 01 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Prorrogar, até 12/07/2021, os termos dos Decretos nºs 1571 e 1572, de 06 de maio de 2021, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7412, de 06 de maio de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0701-0006-0762

DECRETO Nº 2208 DE 01 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0223/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Nomear **Francis Christian da Silva Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Laboratório/Laboratório de Análises de Medicamentos/Núcleo de Análises de Produtos Regulados/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, Código FGS-1, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0701-0006-0759

DECRETO Nº 2209 DE 01 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0222/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Nomear **Emi Toguchi Emin** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Laboratório/Laboratório de Microbiologia de Produtos Regulados/Núcleo de Análises de Produtos Regulados/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, Código FGS-1, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0701-0006-0758

DECRETO Nº 2210 DE 01 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090101.0076.2282.0025/2021-GAB/SECOM,

RESOLVE :

Exonerar **Marcione Pereira Calins** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0701-0006-0760

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 2211 DE 01 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0058/2021 GAB-SETEC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Priscila de Matos Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, editada através do Decreto nº 2164, de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7447, de 28 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0701-0006-0761

DECRETO Nº 2212 DE 01 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0058/2021 GAB – SETEC,

RESOLVE:

Nomear **Fabrizio Melo de Lima Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0701-0006-0757

Vice-Governadoria**PORTARIA Nº008/2021 GAB/VICGOV**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 811/2004 e Decreto Estadual n. 993/2005. E tendo em vista o teor do Memo. n. 007/2021-GAB/VICGOV.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **FABIOLA DA SILVA GOMES**, Assessor Nível II/ VICE-

GOV Código CDS-2, **ALINE RAFAELA SANTOS BENEVIDES**, Assessor Nível II/ VICE-GOV Código CDS-2 e **MILENA OLIVEIRA BARROS**, Assessor Técnico Nível I/ VICE-GOV Código CDS-1, da sede de suas atribuições até o município de São Joaquim do Pacuí - AP, no dia 02/07/2021, a fim de assessorem o Vice-Governador.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 01 de julho de 2021.
JAIME DOMINGUES NUNES
Vice-Governador

HASH: 2021-0701-0006-0722

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 296/2021-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício CIRC nº 410101.0079.0655.0009/2021- GAB/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração e Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário.

- . **MATILDE SOUZA PANTOJA** - Titular
- . **LUCIANE COSTA MONTE VERDE** - Suplente.
- . **ROMILSON EROS DA SILVA BASTOS** - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Junho de 2021.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0701-0006-0663

PORTARIA Nº 297/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 – ACI/PGE

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora **SANDRA FERREIRA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias referente a exercício 2021, o gozo dar-se-á do dia 12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 30 de Junho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0701-0006-0664

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, ELEITOS POR MEIO DA ELEIÇÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 0089, DE 01 DE JULHO DE 2015 E PORTARIA Nº 001/2021-CONSUP/PGE.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, os Conselheiros abaixo qualificados, compareceram à sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, situada na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 396 - Centro, para firmar o termo de posse no cargo de membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, eleitos pela eleição realizada em 17 de junho de 2021, para cumprirem o biênio 2021/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 0089 de 01 julho de 2015. São MEMBROS NATOS: NARSON DE SÁ GALENO (Presidente do Conselho), brasileiro, casado, Procurador-Geral do Estado, Portador da Carteira de Identidade nº 025.851-AP, CPF nº 658.097.774-49, OAB/AP nº 417, residente e domiciliado na Avenida China, nº 70, Parque Novo Mundo, Bairro Marabaixo. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ, brasileiro, casado, Procurador do Estado Corregedor, Portador da Carteira de Identidade nº 214.736-AP e CPF nº 089.781.072-49, OAB nº 518-AP, residente e domiciliado na Avenida Dr. Silas Salgado, nº 3169, Bairro Santa Rita. São MEMBROS TITULARES: 1º JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 217.747-AP, CPF nº 610.506.012-20, OAB nº 831, residente e domiciliada na Rodovia JK, Casa 04, Quadra 04, Condomínio Terra Brasilis, Bairro Jardim Equatorial. 2º VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador de Estado do Amapá, Portador da Carteira de Identidade nº 8812002007248-CE e CPF nº 805.882.043-15, OAB/AP nº 1572-B, residente e domiciliado na Rodovia JK, Portal do Sol, Rua nº 1, casa 367, Portal do Sol. 3º THIAGO LIMA ALBUQUERQUE,

brasileiro, casado, Procurador do Estado do Estado do Amapá, Portador da Carteira de Identidade nº 1140712411 e CPF nº 879.347.953-00, OAB/AP nº 1676-B, residente e domiciliado na Rodovia JK nº 4281, Casa nº 56, Bairro Universidade. MEMBRO SUPLENTE: JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO, brasileiro, divorciado, Procurador do Estado do Amapá, Portador da Carteira de Identidade nº 97002102750-CE e CPF nº 658.120.423-49, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1738, Apt 203, OAB nº 2225-B/AP. A posse dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá foi autorizada nos termos do expediente da ata da eleição do dia 17 de junho de 2021. O Presidente do Conselho Superior declara empossados os Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para o Biênio 2021/2023, convidando-os a assinar o presente termo de posse.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado

Presidente do CONSUP/PGE

Francisco das Chagas Ferreira Feijó

Procurador do Estado Corregedor

Conselheiro Nato

Jeane Alessandra Teles Martins Paiva

1ª Conselheira Titular

Victor Morais Carvalho Barreto

2º Conselheiro Titular

Thiago Lima Albuquerque

3º Conselheiro Titular

José Evandro da Costa Garcez Filho

Conselheiro Suplente

HASH: 2021-0701-0006-0734

Polícia Científica

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021 - DC/PCA

O Diretor do Departamento de Criminalística, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0994/2015.

• **Considerando** a recomendação 00001/2020-2PJTJM do MPE;

• **Considerando** o parágrafo único do artigo 160 CPP;

RESOLVE:

Art. 1º - Na impossibilidade do cumprimento do prazo previsto em lei para emissão de laudos periciais

(parágrafo único do artigo 160 CPP), o Perito responsável encaminhará requerimento de pedido de dilação de prazo endereçado ao Diretor do Departamento de Criminalística, que após homologado encaminhará à autoridade requisitante.

Art. 2º - Deverá o perito responder os quesitos de praxe previstos em lei e quando houver quesitos adicionais elaborados pela autoridade requisitante, estes serão respondidos. Na impossibilidade (caso de resposta prejudicada) as razões técnicas deverão constar no corpo do laudo;

Art. 3º - Nos casos de excepcionalidades, quando ocorrer pane em equipamentos de utilização forenses, e, ou, outras eventualidades não inerentes ao Perito Criminal responsável, a administração da Polícia Científica comunicará o fato específico às respectivas autoridades requisitantes, concomitante ao acionamento do chefe do Departamento de Apoio Administrativo - DAA/PCA para que o mesmo apresente a estimativa de prazo para a devida solução do problema. A estimativa de prazo deverá ser apresentada de forma expressa em até 15 (quinze) dias contados a partir da comunicação do fato.

Publique-se e Cumpra-se;

Macapá, 29 de junho de 2021.

JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Diretor do Departamento de Criminalística/PCA
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral da PCA

HASH: 2021-0701-0006-0657

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021 - DC/PCA

O Diretor do Departamento de Criminalística, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0994/2015.

• **Considerando** a recomendação 00001/2020-2PJTJM do MPE;

• **Considerando** a demanda reprimida de exames periciais de microcomparação balística;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer protocolo abaixo descrito:

a. Criar 03 (três) equipes de trabalho na área de microcomparação balística, composta por 02 (dois) Peritos Criminais ou 01 (um) Perito Criminal e 01 (um) Técnico Pericial;

b. Estabelecer meta de produção mínima de 30 (trinta) laudos por mês;

c. A prioridade na confecção dos laudos ocorrerá na ordem seguinte: Ofícios com auto de prisão em flagrantes; Ofícios demandados pela Justiça e do Ministério Público; Ofícios com dilação de prazo com datas a vencer;

d. De um modo geral os laudos periciais serão emitidos obedecendo a ordem cronológica, conforme data de protocolo na Polícia Científica;

e. Após a confecção dos laudos periciais, os mesmos deverão ser disponibilizados pelo perito responsável nas suas respectivas pastas internas no sistema SIGDOC e disponibilizado pela Central de Laudos em até 02 (dois) dias para visualização externa com o aviso de sua conclusão e da pendência do recebimento material (arma de fogo);

f. A central de laudos ficará disponível para entrega de armas todos os dias de segunda feira a sexta feira (de 9h às 12h) sem necessidade de agendamento exceto em vigência de decreto governamental por razões de pandemia cuja alteração deverá ser comunicada aos requisitantes de laudos.

g. Os peritos do setor de balística encaminharão relatórios de laudos emitidos mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao Diretor do Departamento para controle da produção.

h. Estabelecer triagem para analisar requisições de novas perícias, visando detectar necessidade de respostas, complementação ou outra proposição técnica necessária para agilizar o processo e dar andamento junto a autoridade requisitante.

i. O processo de triagem será realizada pela equipe da escala de plantão balística.

Publique-se e Cumpra-se;

Macapá, 29 de junho de 2021.

JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Diretor do Departamento de Criminalística/PCA
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral

HASH: 2021-0701-0006-0660

PORTARIA Nº 029/2021/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo nº 07/2021-GATAG/POLICIA-CIENTIFICA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ NONATO DOS**

SANTOS, que irá Substituir o chefe do GATAG/POLICIA-CIENTIFICA, **MIRALSON SILVA DA COSTA**, onde o mesmo irá gozar as suas férias no período de 01/07/2020 até 30/07/2020, sem ônus para Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2021.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor Geral da Policia Cientifica-AP

HASH: 2021-0701-0006-0677

Corpo de Bombeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS – CCONV/CBMAP EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 - SCC/CBMAP.

Processo Adm. nº 13.000.215/2015/CBMAP e seus anexos. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. **Contratada:** Grupo Capital Ltda. **Objeto:** Alteração das Cláusulas Segunda e Cláusula Décima do Contrato nº. 07/2015-SCC/CBMAP, respectivamente Da Dotação Orçamentária e Da Vigência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 65; Lei Federal nº. 8.245/91 e demais legislações aplicáveis à matéria. **Vigência:** 01/07/2021 à 01/01/2022. **Data de Assinatura:** 30 de junho de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0701-0006-0653

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA 040/2021 - GAB/SEPM

A **Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/19 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de

2013 e os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Lucianne da Costa Gomes** - Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto - Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão, para assumir cumulativamente a função da Coordenação e Articulação junto a Rede de Atendimento a Mulher - RAM. Sem ônus para o Estado.

Macapá - AP, 01 de julho de 2021

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM

Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0701-0006-0708

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 111/2021-GAB/SEJUV

A **Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude Senhora Sâmylla Pires da Gama Rocha**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1887 de 01 de junho de 2021.

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar a indicação das servidoras: **Luciana Oliveira Coutinho** (Titular) e **Luciana Dias Roque** (suplente) para o acompanhamento e operacionalização da plataforma informatizada de Ouvidoria do Governo do Amapá (Ouv Amapá), representando a Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude-Sejuv.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude, em exercício em Macapá-AP, 30 de junho de 2021.

Sâmylla Pires da Gama Rocha
Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1887/2021 – GAB

HASH: 2021-0701-0006-0662

PUBLICIDADE





Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 106/2021-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

Retificar a Portaria n.º. 087/2021-SDR, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 7.441, de 18.06.2021, pág.28, referente ao Memo. N.º. 029/2021-GAT/UA/NAF/SDR de 07.06.2021.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ – 6234, com objetivo de dar apoio logístico aos produtores rurais das Comunidades locais, no transporte dos produtos agrícolas para o local da Feira Itinerante do Produtor Rural, no período de 08 à 12.07.2021.

LEIA-SE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ – 6234, com objetivo de dar apoio logístico aos produtores rurais das Comunidades locais, no transporte dos produtos agrícolas para o local da Feira Itinerante do Produtor Rural, no período de 08 à 12.06.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 28 de junho de 2021.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto n.º. 0927/2021 – GEA

HASH: 2021-0701-0006-0687

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA (P) n.º 018/2021-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Decreto n.º 3342/2019 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual n.º 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá neste órgão/entidade, em conformidade com o Decreto Estadual 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA- CHEFIA DE GABINETE - TITULAR

RONALDO DIAS DE ALMEIDA – COORDENADOR DE FORMAÇÃO ESPORTIVA -SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer/ SEDEL, em Macapá, 30 de junho de 2021.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

Decreto n.º 3342/19

HASH: 2021-0701-0006-0714

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO COLABORAÇÃO N.º 001/2020 DA CHAMADA PUBLICA

Termo que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e o INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL TARUMÃ, inscrita no CNPJ sob n.º 04.424.970/0001-75, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos moldes da lei N.º13.019, de 31 de julho de 2014, e de Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula da vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 com vistas a celebração de Termo Aditivo para operacionalização, gerenciamento e execução do evento “FUTEBOL AMAPAENSE 2020”

DA VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada por mais 180(cento e oitenta) dias com início em 01/07/2021 e término em 31/12/2021

VALOR: **300.000,00 (trezentos mil reais)**

FORO: Fica eleita a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o foro competente para a propositura de qualquer medida judicial para dirimir questões oriundas do Contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

DATA : 30 de junho de 2021.

JOSE RUDNEY NUNES CUNHA
Secretário/SEDEL/GEA
Decreto nº 3343/2019/GEA
CONCEDENTE

Sidney Costa Correia
Presidente
Instituto Socioambiental e Cultural Tarumã
CONVENENTE

HASH: 2021-0701-0006-0719

PORTARIA (P) Nº 019/2021-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/2019 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

Em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com o Decreto Estadual nº 1.564, de 6 de maio de 2021, os quais dispõem sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e instituem a Carta de Serviços ao Usuário.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis, na condição de titular e suplentes, por coordenar os trabalhos de elaboração, divulgação, e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário desta unidade. A carta de serviços é um documento cujo objetivo é informar os cidadãos acerca dos serviços prestados pelas unidades gestoras do Estado, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, entre outras informações.

Paulo Roberto Morais Melo – Gerente de Núcleo de Esporte Educacional - Titular

Ricardo Cavalcante Alcantara de Oliveira – Gerente de Acompanhamento de Programas e Ações - Suplente

Rubens Alexandre de Souza – Gerente de Núcleo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, em Macapá, 30 de junho de 2021.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário da SEDEL
Decreto nº 3342/19

HASH: 2021-0701-0006-0715

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 015/2021-GAB/SEJUSP

Aprova a Regulamentação da Identidade Visual do Centro Integrado de Operações e Defesa Social – CIODES, coordenadoria pertencente à estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amapá – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO que o Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES compõe a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, como unidade de execução programática prevista no Anexo I da Lei 1335, de 18 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a utilização do símbolo e das cores do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES e preservar as propriedades visuais do emblema do Ciodes, objetivando facilitar sua correta propagação, percepção, identificação e memorização;

RESOLVE:

1º - Aprovar a Regulamentação da Identidade Visual do Centro Integrado de Operações e Defesa Social – CIODES, coordenadoria pertencente à estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amapá – SEJUSP.

REGULAMENTAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E DEFESA SOCIAL – CIODES

I - OBJETIVO

Preservar as propriedades visuais do emblema Ciodes, bem como facilitar sua correta propagação, percepção, identificação e memorização.

II - MISSÃO

Padronizar a utilização do símbolo e das cores do Ciodes de maneira a consolidar uma identidade visual através da utilização de suas formas, tamanhos e representações policromáticas de maneira correta, garantindo assim a uniformidade no processo comunicativo.

III - FINALIDADE

Para esta finalidade, é de fundamental importância a participação de todos os integrantes do Centro, militares e civis, na fiel observância aos padrões aqui definidos, tornando este documento uma fonte de pesquisa e base para futuros trabalhos na confecção do emblema com a devida fundamentação heráldica.

IV - EMBLEMA (IMAGEM)

V - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

- a) O emblema tem como base um escudo circular tendo em sua extremidade os dizeres "CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL CIODES", em letras amarelo-ouro;
- b) No interior do emblema está fixado o mapa político do Amapá, na cor verde;
- c) Alardeando o mapa estão quatro seres vivos semelhantes entre si, porém diferenciados pelas cores vermelha, cinza, azul, preto.

VI - REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA

- a) O escudo circular indica a equidade na relação entre as quatro Coordenações que compõe o CIODES, a saber: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Técnica-Científica,
- b) O mapa político do Amapá faz referência a atuação do Ciodes em todo Estado.
- c) Os quatro seres vivos simbolizam as quatro Corporações que compõe o Ciodes; além de pontuar a equidade entre elas; e denotar a integração na promoção da segurança pública em todo Estado.

VII - PADRÃO DE CORES

A identidade visual do Ciodes é integrada pelas cores padrão que compõem o emblema. Para impressos (off-set e serigrafia) estão indicados os padrões CMYK quadricromia e Pantone. Para mídias digitais é utilizado o padrão RGB. Para que se mantenha uma unidade em todas as aplicações, é indispensável a utilização das cores institucionais especificadas.

VIII - APLICAÇÃO EM FUNDOS COLORIDOS

Toda vez que a marca não for apresentada sobre fundo preto, é obrigatório o uso do fio branco, de 01 mm de contorno sobre o distintivo, em sua parte externa. A medida de 01 mm do fio branco é tomada com base na dimensão padrão do distintivo deverão ser aplicadas também a esse fio.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2021.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7426, de 26/05/2021.

HASH: 2021-0701-0006-0710

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 054/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001 e,

Considerando que é atribuição desta SDC o acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho dos convênios firmados com as prefeituras dos municípios do estado do Amapá.

Considerando ainda que é atribuição do Gestor de Convênios a consolidação das informações contidas nos relatórios de acompanhamento técnico e administrativo, atestando ou não a compatibilidade entre execução do objeto, previamente aprovado nos planos de trabalho e termos de convênio, bem como os desembolsos e pagamentos, sendo necessário para tanto o empenho efetivo dos analistas técnicos e administrativos.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos Convênios mantidos por esta SDC e ainda, a necessidade de corrigir documentos internos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento administrativo e técnico do Convênio nº 017/2020, tendo como objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, formalizado com a Prefeitura de Santana.

- **Marco Antônio Marques dos Santos** – Gestor do Convênio

- **Paulo Victor Peixoto de Cristo** – Analista Administrativo

- **Marcos Antonio de Oliveira Coutinho** – Fiscal Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as Portarias n. 015 e 019/2021-SDC, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado nos dias 06/04/2021 (pág. 29) e 13/04/2021 (pág. 33 e 34).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0701-0006-0735

PORTARIA N.º 053/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o Processo nº 2000.0042/2021-SDC, de 28 de abril de 2021,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscalizarem a execução do Contrato 002/2021-SDC, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-SDC e a Empresa Nossa Frota Locação de Veículos Ltda, para prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, tipo Veículo Leve (modelo Sedan), e tipo Veículo Leve (pick-up 4X4), a fim de atender as necessidades desta SDC.

Fiscal de Contrato:

Robson de Souza Dias – Auxiliar Administrativo Apoio à Gestão – Titular

Lídia Dias da Costa – Gerente do Núcleo de Gestão de Programas Habitacionais – Suplente

Art.2º- A função para a quais foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0701-0006-0672

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA N° 180/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 087/2021 – CARTI/SIMS e Processo nº 215/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do Servidor, **Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Ger. Setorial de Articulação Institucional, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Cutias do Araguari e Itauba do Pírrim, no período de 01/07/2021 a 04/07/2021, com objetivo de realizar ação de logística, organização e distribuição de auxílio (cestas básicas) do Programa Comida em Casa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 01 de julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0701-0006-0689

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Nº.00003/2021-SIMS.REF.(PROCESSO NA

MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- MODULO SIGA). PARECER JURÍDICO Nº 143/2021 – GAB/PGE/AP.SIMS e **ALELO S/A**.

Que se faz aos 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano 2021, onde o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 00003/2021-SIMS, foi publicado com equívoco no valor estimado inicial apresentado, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

ATO DE DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021-SIMS.

Declaro como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no caput do Art. 24 inc. IV e art. 26. Inciso II, da lei 8.666/93 e alterações, combinado com o Lei Federal nº13.979/2020(ADI662/21) e Decretos Estaduais nº1.375 e 1.377 de 20/03/2020, que tratam das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus (COVID-19) e PARECER JURÍDICO Nº143/2021 –GAB/PGE/AP, constantes nas páginas 260 a 269 do processo em epígrafe, que pretende a contratação da empresa ALELO S.A que apresentou a menor proposta, e que ante a devida readequação do Projeto Básico, cujo valor global foi atualizado para **R\$ 2.844.300,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**, e que entre as cotações no ramo de atividade foi a mais compatível e com menor proposta de mercado apresentada para o objeto da contratação, bem como resta demonstrada sua capacidade técnica ante documentos acostados aos autos, e vez já ter ofertado o mesmo serviço em contratação anterior do GEA/SIMS atendendo totalmente o Contrato de prestação de serviços com o fim destinado, assim verificado que o quantitativo apurado para elaboração do supracitado projeto foi baseado na estimativa de beneficiários que se encontram em vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza conforme PNAD Eletrônica do IBGE) que de forma efetiva foi atendida pelo Programa Renda Cidadã Emergencial/2020 é de 9.481 beneficiários, cadastrados na base de dados da Administração Pública, e que consta neste momento atualizada face análise que possibilitou sua identificação no banco de dados do Sistema de Processamento de Dados do Amapá – PRODAP , tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº. 00003/2021-SIMS.

Face ao disposto no art. 26, da Lei no. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Macapá, 01 de julho de 2021.

ROBERTO PINHEIRO

Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SAGE/SIMS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021-SIMS

Ratifico o ato de ROBERTO PINHEIRO, Secretário Municipal

de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Macapá, 01 de julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS

HASH: 2021-0701-0006-0717

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0409/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2584.0123/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMYLLÉ PELAES DA MOTA** como Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade COVID do Hospital Estadual de Santana do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0728

PORTARIA Nº 0410/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1870.0031/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0337/2021-SESA de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7435 de 9 de junho de 2021, objeto que manteve o afastamento dos servidores **Yuri de Medeiros Souza Lima e Raissa Mara de Siqueira Pinto** de todas as suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0723

PORTARIA Nº 0411/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora **JÉSSICA LIMA TEIXEIRA ATAÍDE**, nomeada por meio do Decreto nº 2197 de 30 de junho de 2021, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle”, Código CDS-3, à disposição do Controle Interno desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0311/2021-SESA de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7422 de 20 de maio de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0724

PORTARIA Nº 0412/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0048/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Emergências - HE	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação

Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 564, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0725

PORTARIA Nº 0413/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0050/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2622, Plano Orçamentário 571, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0726

PORTARIA Nº 0414/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0052/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 551, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0727

PORTARIA Nº 0415/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0053/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade de Pronto Atendimento 24h Florência Souza – UPA Zona Norte	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 562, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0732

PORTARIA Nº 0416/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0054/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Doenças Tropicais - CRDT	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 552, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0729

PORTARIA Nº 0417/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0055/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º

quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - CERPIS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 554, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0730

PORTARIA Nº 0418/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0056/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 561, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0731

PORTARIA Nº 0419/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1867.0015/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora Maria Arlete da Silva Tadeu, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinados a custear despesas da Unidade de Tratamento em Alta Complexidade em Oncologia – UNACON/HCAL.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**.

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0701-0006-0733

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 026/2021 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 020/2021-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Itauba e Amapá, com objetivo de realizar registro fotográfico das obras executadas pela Secretaria

de Estado de Transporte-SETRAP. No dia 21 de Junho de 2021.

- **Maksuel Martins Souza** – Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 24 de junho de 2021.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2021-0701-0006-0681

PORTARIA Nº 027/2021 - SECOM

O Secretario de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 021/2021-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizarem cobertura jornalística e fotográfica do Programa Comida em Casa para empreendedores afetados pela pandemia do Covid 19, executado pela Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS, no referido Município. No período de 21 a 23 de junho de 2021.

- **Anne Karoline Oliveira dos Santos** – Coordenadora de Comunicação

- **Erich Macias Rodrigues** – Assessor de Comunicação

- **José Vitório de Mattos Barreto** – Motorista Oficial

Macapá-AP, 24 de junho de 2021.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2021-0701-0006-0690

PORTARIA Nº 028/2021 - SECOM

O Secretario de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 022/2021-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Comunicação,

que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até o Cidade de Brasília-DF, com objetivo de realizar assessoria de imprensa da Reunião na Organização Pan-Americana da Saude (OPAS) e visitas aos ministérios para captação de recursos para o Estado do Amapá. Acompanhando o Governador do Estado, Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, no período de 23 a 25 de junho de 2021.

- **Beatriz Reis Ferreira** – Agente de Comunicação Social

Macapá-AP, 25 de junho de 2021.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2021-0701-0006-0683

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 061/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Edital nº 056/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 056/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

Macapá/AP, 01 de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 061/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)	APTO
14	ELSON JOSE BASTOS	APTO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES	APTO
104	ROGERIO SOUSA LIMA	APTO
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA	APTO

HASH: 2021-0701-0006-0740

EDITAL Nº 062/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 061/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, considerados APTO na Etapa de Exame Médico, constantes nos Anexos I e II deste Edital, para participarem da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura, respeitados os termos do artigo 8º, § 2º da Lei nº 2.542, de 05 de abril de 2021.

II – Informar aos candidatos que será obrigatório o uso da máscara no local que ocorrerá a etapa, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Profissional, bem como desenvolver as atividades inerentes ao cargo escolhido.

1.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de caneta esferográfica azul ou preta e

documento de identificação oficial com foto.

1.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Comissão designada para este fim.

1.4 O Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica.

1.4.1 Os Testes Psicológicos compreenderão:

- Teste de Personalidade;
- Teste de Memória;
- Teste de Atenção
- Teste de Inteligência.

1.4.2 A Entrevista individual objetiva avaliar a adequação do perfil psicológico do candidato com as habilidades e competências sócioemocionais e psicológicas necessárias para realização das atribuições inerentes à carreira a ser exercida.

1.4.3 À luz dos resultados de cada teste e da Entrevista individual, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações.

1.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

ASPÉCTOS AVALIADOS	CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO EXIGIDO
Personalidade	Traços de neuroticismo (Vulnerabilidade, Instabilidade emocional, Passividade/Falta de Energia, Depressão); ansiedade, agressividade, impulsividade	De leve a médio
	Traços de extroversão (Comunicação, Altição, Dinamismo, Interações Sociais); socialização; (Amabilidade; Pró-sociabilidade; Confiança). Traços de realização (Competência, Ponderação/Prudência, Empenho/Comprometimento). Traços de abertura (Abertura a idéia, Liberalismo, Busca por novidades. Traços de dinamismo, iniciativa, fluência verbal, responsabilidade.	De médio a superior
Memória	Capacidade do indivíduo de memorizar rostos e informações associadas a eles.	De médio a superior
Atenção	Capacidade de selecionar uma fonte de informação, bem como dividir e alterná-la.	De médio a superior
Inteligência	Capacidade de compreender e resolver novos problemas e conflitos e adaptar-se a novas situações.	De médio a superior

1.5.1 O Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;

b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado do concurso.

c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, será eliminado do concurso.

1.6 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado, não devendo em hipótese alguma haver divulgação pública da motivação da inaptidão.

1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento em dia, local e horário previstos neste Edital e a evasão do local de prova antes que sejam devidamente concluídos os testes, ensejarão a eliminação do Candidato.

2.3 Será eliminado o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) Apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 e Anexos I e II deste Edital;

c) Não apresentar documento Oficial com foto que bem o identifique;

d) Ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) Não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

g) Tiver seu telefone celular, relógio ou qualquer outro aparelho eletrônico emitindo qualquer tipo de som, toque ou alarme dentro da sala de testes.

h) Realizar qualquer tipo de consulta a outro candidato ou obtiver qualquer tipo de apoio indevido na realização dos testes.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1.1 Testes Psicológicos

Local: Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA)			
Endereço: Rodovia Duca Serra, S/N, KM 7.			
Bairro: Marabaixo II	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-720
Data: 08/07/2021			
Abertura dos portões: 7h30min			
Fechamento dos portões: 8h30min			

3.1.2 Entrevista Individual

Local: Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA)			
Endereço: Rodovia Duca Serra, S/N, KM 7.			
Bairro: Marabaixo II	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-720
Data: 12/07/2021			
Abertura dos portões: 7h30min			
Fechamento dos portões: 8h30min			

Macapá/AP, 01 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 062/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
14	ELSON JOSE BASTOS

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
104	ROGERIO SOUSA LIMA
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA

EDITAL Nº 062/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
14	ELSON JOSE BASTOS

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
104	ROGERIO SOUSA LIMA
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA

HASH: 2021-0701-0006-0756

PORTARIA Nº 1042/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007082-89.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3873229/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114088-4	CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	C/04	C/05	22/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0750

PORTARIA Nº 1043/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000977-96.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3872720 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041424-7	MARA CRISTINA RODRIGUES BARROS	C/14	C/15	04/01/2018
			C/15	C/16	04/07/2019
			C/16	C/17	04/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0739

PORTARIA Nº 1044/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0033792-83.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3873395 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085975-3	ORLANDO TEMISTOCLES CRUZ ARNAUD	C/09	C/10	27/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0743

PORTARIA Nº 1045/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0036947-94.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3859833/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115259-9	THATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	C/04	C/05	08/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0744

PORTARIA Nº 1046/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013046-97.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3858644/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0086164-2	ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA	C/09	C/10	23/08/2019
---	-----------	---------------------------	------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0755

PORTARIA Nº 1047/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002404-31.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3875210/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087924-0	FRANCINETE FIGUEIREDO DA SILVA	A/09	A/10	17/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0751

PORTARIA Nº 1048/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005556-87.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3875257/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113795-6	ROMARIO SILVA DA SILVA	C/04	C/05	10/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0752

PORTARIA Nº 1049/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015308-20.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3875230/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087049-8	LEILA GONCALVES GOMES FERREIRA	C/09	C/10	25/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração
HASH: 2021-0701-0006-0745

PORTARIA Nº 1050/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005848-72.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3873192/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114378-6	RITA LEE	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018
		DAMASCENO DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	13/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0748

PORTARIA Nº 1051/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0037817-42.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3868502/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art.

20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109557-9	JACQUELINE SILVA E SILVA	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0747

PORTARIA Nº 1052/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005095-18.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3861854/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106478-9	SUELLEN PINTO DA COSTA LAABS	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0741

PORTARIA Nº 1053/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições

que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005195-70.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3875479/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106676-5	DAVID BUENO DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	27/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0753

PORTARIA Nº 1054/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002821-81.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3856530/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099621-1	MANOEL DA COSTA BRITO	3ª/VI	2ª/II	21/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0749

PORTARIA Nº 1055/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 009/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a em presa **H J DE QUEIROZ FEIO - ME**, CNPJ nº 07.359.914/0001-92, cujo objeto é a prestação de manutenção preventiva e corretiva com atendimento e garantia ON SITE para o equipamento denominado "NOBRAK" equipamento de proteção de energia, Marca SMS, SINUS TRIPHASES, linha ON LINE, de número de série 248130000017 de 30 KVA, grande porte, incluindo fornecimento de peças e acessórios para a manutenção.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Sílvia Maria Souza dos Santos	0054538-4-04
Gestor do Contrato Suplente	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01
Fiscal Técnico	Jader Augusto da Silva Valente	0067787-6-02
Fiscal Técnico Suplente	Sérgio da Fonseca Ramos	0971998-9-01
Fiscal Administrativo	Ramon Pereira de Azevedo	0103943-1-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Francisco Orleans Lopes Milhomem	0083305-3-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08/06/2021. **Art.3º**- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 1º de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0742

PORTARIA Nº 1056/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 008/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a em presa **DIGIM AQ INFORMÁTIC A LTDA**, CNPJ nº 34.941.930/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Jader Augusto da Silva Valente	0067787-6-02
Gestor do Contrato Suplente	Sílvia Maria Souza dos Santos	0054538-4-04
Fiscal Técnico	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Sérgio da Fonseca Ramos	0971998-9-01
Fiscal Administrativo	Ramon Pereira de Azevedo	0103943-1-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Francisco Orleans Lopes Milhomem	0083305-3-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02/06/2021. **Art.3º**- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 1º de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0738

PORTARIA Nº 1058/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034049-9	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/III	20/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0061762-8	JOSE ALVES DE LIMA NETO	2ª/V	2ª/VI	03/07/2016
			2ª/VI	1ª/I	03/01/2018

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0102402-7	CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2019
			2ª/I	2ª/II	16/01/2021
4	0099655-6	ELIELMA SOUSA PINTO BRUFATTI	3ª/VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021
5	0100615-0	GAVISTON RAMOS DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	04/08/2019
			2ª/I	2ª/II	04/02/2021
6	0102421-3	HILCELIO VIEGAS PICANCO	3ª/VI	2ª/I	21/07/2019
			2ª/I	2ª/II	21/01/2021
7	0102547-3	JAMES RICHARD SILVA PEROTE	3ª/VI	2ª/I	24/08/2019
			2ª/I	2ª/II	24/02/2021
8	0099730-7	LIDIANE DO SOCORRO ALVES PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	29/07/2019
			2ª/I	2ª/II	29/01/2021
9	0102436-1	MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO	3ª/VI	2ª/I	22/07/2019
			2ª/I	2ª/II	22/01/2021

10	0099599-1	ROSIVALDO CORDEIRO DE ARAUJO	3ª/VI	2ª/I	29/07/2019
			2ª/I	2ª/II	29/01/2021
11	0099651-3	VALDEMIR SILVA ABREU	3ª/VI	2ª/I	21/07/2019
			2ª/I	2ª/II	21/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0105772-3	GIANE CELIA DOS SANTOS GALVAO	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
13	0105773-1	MARIO VITORINO MARQUES DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0099738-2	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE AZEVEDO	3ª/VI	2ª/I	19/07/2019
			2ª/I	2ª/II	19/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0105842-8	ELCILENE NASCIMENTO COSTA	3ª/VI	2ª/I	23/12/2020

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0108801-7	MARIA LUZIA VIANA BARBOSA	3ª/V	3ª/VI	23/10/2020

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0033478-2	ALACID SILVA DA COSTA	ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	21/12/2020
18	0034062-6	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	20/07/2019
			ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	20/01/2021

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0061767-9	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2016
			2ª/VI	1ª/I	30/12/2017
20	0063305-4	MARCOS ANTONIO PARRO	2ª/V	2ª/VI	01/02/2018
			2ª/VI	1ª/I	01/08/2019

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0102099-4	EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA	3ª/IV	3ª/V	19/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	19/01/2018
22	0102419-1	ELCIMAR RODRIGUES	3ª/VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021
23	0102168-0	ERICO DE MELO HOSHINO	3ª/VI	2ª/I	05/08/2019
			2ª/I	2ª/II	05/02/2021
24	0099605-0	EVANDRO JOSE DOS SANTOS FONSECA	3ª/VI	2ª/I	20/06/2019
			2ª/I	2ª/II	20/12/2020
25	0099741-2	FRANCIMAR ARAUJO COSTA	3ª/VI	2ª/I	21/07/2019
			2ª/I	2ª/II	21/01/2021

26	0102420-5	GABRIEL MELO PINHEIRO	3ª/VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021
27	0099778-1	GABRIELA DA SILVA BELO	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
28	0100362-3	GILSON CALDEIRA DE FREITAS	3ª/VI	2ª/I	21/07/2019
			2ª/I	2ª/II	21/01/2021
29	0102170-2	GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES	2ª/I	2ª/II	27/01/2021
30	0099634-3	JAILZA SANTOS FERREIRA DE CARVALHO	3ª/VI	2ª/I	27/07/2019
			2ª/I	2ª/II	27/01/2021
31	0099600-9	JOCK SAN SOUZA MINEIRO	3ª/VI	2ª/I	20/07/2019
			2ª/I	2ª/II	20/01/2021
32	0100361-5	LUIZ JUNIOR BRITO FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	19/07/2016
			3ª/V	3ª/VI	19/01/2018
33	0102546-5	MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES	3ª/V	3ª/VI	29/01/2018
			3ª/VI	2ª/I	29/07/2019
34	0102433-7	MARCIO MENEZES DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2019
			2ª/I	2ª/II	16/01/2021
35	0102221-0	PAULO RONALDO CAMPOS SILVA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2019
			2ª/I	2ª/II	16/01/2021
36	0099646-7	ROBELINO DE ALMEIDA PESSOA	3ª/VI	2ª/I	02/08/2019
			2ª/I	2ª/II	02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1 de julho de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0701-0006-0746

PORTARIA Nº 1057/2021 - SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1154, de 17.04.2018, 1535, de 14.05.2018 e 0422, de 30.01.2019.

Considerando o Edital nº 001/2018 ABERTURA DE INSCRIÇÕES – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN e suas retificações e a necessidade de disciplinar a realização das demais etapas do concurso;

Considerando ainda, o Ofício nº 330202.0076.1582.0236/2021-DIRETOR – IAPEN, de 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pela realização do Etapa de Investigação Social, em conformidade com o disposto no item 13 do Edital nº 001/2018 de abertura de inscrições.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, realizarem os procedimentos relativos a Etapa de

Investigação Social.

MICHEL BARBOSA – Presidente

WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA – Suplente

ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICANÇO - Membro

EMANUELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA – Membro

JOSUÉ DO CARMO ANDRADE – Membro

MICHELE BARBOSA FIGUEIREDO – Membro

RIVAIR GRIFFIT DO VALLE – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 01 de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

HASH: 2021-0701-0006-0754

PORTARIA Nº 318/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Dulcilene dos Santos Braga Tourão**
CARGO : Nutricionista
MATRICULA : 0083749-0-01
QUINQUENIO : 28/06/2015 a 26/06/2020
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021, 02/10/2022 a 31/10/2022 e 02/07/2023 a 31/07/2023
PROCESSO : 0002.0197.1851.0209/2021

SERVIDOR(A) : **Ediana da Silva Marques**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0083930-2-01
QUINQUENIO : 01/09/2005 a 30/09/2010
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0207/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Ecila Serra Colares**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA : 0062601-5-01
QUINQUENIO : 03/04/2015 a 02/04/2020
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0197.3013.0001/2021

SERVIDOR(A) : **Marilene Gonçalves de Araujo**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0113563-5-01

QUINQUENIO : 13/12/2013 a 12/03/2019
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 30/08/2021, 01/02/2022 a 02/03/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0211/2021

Macapá-AP, 01 de Julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0701-0006-0736

PORTARIA Nº 319/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEMA:

SERVIDOR(A) : **Benclei Uchoa de Andrade**
CARGO : Educador Socioambiental
MATRICULA : 0062569-8-01
QUINQUENIO : 12/07/2015 a 11/07/2020
PERÍODO(S) : 02/08/2021 a 30/10/2021
PROCESSO : 0037.0197.2002.0001/2021

Macapá-AP, 01 de Julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0701-0006-0737

PUBLICIDADE

JULHO AMARELO

**SABER
SALVA!****HEPATITES VIRAIS
TÊM CURA.
FAÇA O TESTE.**

Escola de Administração Pública

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 0078/2021-EAP

Na Publicação do extrato do TERMO INEXIGIBILIDADE 0078/2021-EAP em 01/06/2021, sob o nº 7.430, seção 02, fl. 59

PROCESSO Nº 130203.0077.1875.0005/2021-EAP/AP.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 0078/2021-EAP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, PARA

MINISTRAR O CURSO: "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL"

ADJUDICADO: ALBERTO GOMES TAVARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 144698 - AP e do CPF nº 264.406.602-68

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 0078/2021-CPL/EAP

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 0001/2021-CPL/EAP

Macapá, 17 de JUNHO de 2021
HERÁCLITO MENDES DA COSTA JUNIOR
Presidente da CPL/EAP
DEC. 2445/2020

HASH: 2021-0701-0006-0670

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0659 de 15 de fevereiro de 2019, e ainda o que dispõe o artigo Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 004/2021-EAP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientando no que for necessário.

Jonihson Moraes Dias – Quadro Efetivo - Titular

Jesus Batista de Oliveira – Quadro efetivo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente/EAP

HASH: 2021-0701-0006-0671

CONTRATO Nº 0006/2021

OBJETO: Contratação do senhor BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 677.280.812-68, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso: "CAPACITAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIGA", conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.0077.1875.0007/2021- EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 002/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR.**

Macapá, 29 de Junho de 2021.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

HASH: 2021-0701-0006-0669

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 241/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1208.0008/2021 DIEXT - UEAP, datado em 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão responsável pela elaboração e avaliação do Edital de Bolsa Extensão – modalidade Programas Institucionais RENOVAÇÃO, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Janaina Freitas Calado – PROEXT;

Raimunda Kelly Silva Gomes – PROEXT;

Jamile Ginger de Freitas Cardoso – PROEXT;

Klewerson Régys da Silva Rodrigues - PROEXT;

Lucas Rodrigues Ilario - PROEXT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de junho de 2021.

Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0701-0006-0655

Agência Amapá

PORTARIA Nº 069/2021 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto

nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0338.1114.0061/2021- SEPRO/AGEAMAPA.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no Decreto Estadual nº 1.564, publicado em 06 de maio de 2021, que dispõem sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, as Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual estão obrigadas a Elaborar e divulgar a Carta de Serviços ao Usuário.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros responsáveis pelo Processo de Elaboração da Carta de Serviços da AGÊNCIAAMAPÁ, que será composto pelos seguintes membros: **MARILÉA COSTA SIMÕES** – Matrícula 0118661-2-01, membro-titular, **EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE** – Matrícula 0083231-6-01, membro-suplente e **REJANE KARLA MONT'ALVERNE DE SOUZA** – Matrícula 1055081, membro - suplente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 28 de junho de 2021.
TÂNIA MARIA DO S. B. M. SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0701-0006-0712

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 /IAPEN- AP.

Processo eletrônico 0009.0445.0607.0003/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ – AP, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05,

CONTRATADA: Empresa **CARDOSO & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.842.152/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 005/2021 firmado entre as partes no dia 01/03/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Sexta (Vigência e Reajuste IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período 01/07/2021 até 30/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

Valores referentes aos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e peças. Reajustados conforme IPCA (Cláusula Décima Sexta).

Valor mensal contratado: **20.109,56 (vinte mil cento e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Valor Anual contratado: **171.661,05 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavo).**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Data da assinatura: 30/06/2021.

Macapá-AP, 01 de Julho 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente do IAPEN.
Decreto nº 0840/2017.

HASH: 2021-0701-0006-0654

PORTARIA Nº. 132/2021 – IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 034/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Adria Diniz Sherring, Gabriel de Carvalho Silva, James de Assis Castelo Branco, Michael da Conceição dos Reis, Paulo Jorge da Silva Baia e Romeu Corrêa da Silva**, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de realizarem escoltas de internos da Delegacia de Polícia para o IAPEN, no período de 28 à 30/05/2021, sob a ordem de missão Nº. 042/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0649

PORTARIA Nº. 133/2021 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 038/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Adria Diniz Sherring, Gabriel de Carvalho Silva, James de Assis Castelo Branco, Paulo Jorge da Silva Baia, Rayana Santana Valente, Roberto Socorro Magave Amador, Romeu Corrêa da Silva e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem recambimentos de internos do Centro de Custódia do Oiapoque – CCO para o IAPEN, no período de 05 à 08/06/2021, sob a ordem de missão Nº. 043/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0665

PORTARIA Nº. 134/2021 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no ofício nº 330202.0077.1582.0082/2021-DIREÇÃO/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **João Alan Kardec Moreira da Cruz**, até o município de BELÉM-PARÁ, a fim de participar do Curso de Brigada de Incêndio, no período de 07 à 11/06/2021, sob ofício Nº. 330202.0077.1582.0082/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0650

PORTARIA Nº. 135/2021 – IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 039/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Jonatas Ferreira Silva Ferreira e Roni Adriani Nunes Vilhena**, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem instalações de tornozeleiras eletrônicas, no dia 21/05/2021, sob a ordem de missão Nº. 041/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0658

PORTARIA Nº. 140/2021 – IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 044/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **André Rejan Pena de Souza, Marton Cleidson de Araújo Costa, Rofran Gama Damasceno e Romeu Corrêa da Silva**, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 17 à 19/06/2021, sob a ordem de missão Nº. 044/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0659

PORTARIA Nº. 141/2021 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 048/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Nério**

Gonçalves Silva, Paulo Jorge da Silva Baia e Roberto Socorro Magave Amador, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem entrega de material de expediente para o Centro de Custódia do Oiapoque – CCO, no período de 25 à 27/06/2021, sob a ordem de missão Nº. 047/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0651

PORTARIA Nº. 142/2021 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 043/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Cleiton Correa Figueiredo, Geison Raphael Barbosa Pereira, João William Maciel Cantuária e Melquezedequê da Gama Ribeiro**, até o município de CHAVES-PARÁ, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 22 à 26/06/2021, sob a ordem de missão Nº. 046/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0661

PORTARIA Nº. 162/2021 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 054/2021-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Adria Diniz Sherring, Elcivan da Rocha Silveira, Gabriel de Carvalho Silva, Idalmir Andrade dos Santos, Jacqueline Maira Farias Lima, James de Assis Castelo Branco, Michael da Conceição dos Reis, Paulo Jorge da Silva Baia, Rayana Santana Valente e Samuel Reis da Silva**,

até aos municípios de LARANJAL DO JARI e VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escoltas de internos da Delegacia de Polícia Civil para o IAPEN, no período de 18 a 20/06/2021, sob a ordem de missão Nº. 045/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de junho de 2021.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0701-0006-0652

PORTARIA Nº 163 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas dos servidores público **ALESSANDRO NUNES DO ROSÁRIO** e **DAIANNE NAIARA SANTOS DA SILVA**, ambos Policiais Penais, com matrículas nº 1065661 e 1065505, respectivamente, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO**, Policial Penal, matrícula nº. 1066447, **RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA** e **HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS**, Policial Penal, matrícula nº. 1067036, Policial Penal, matrícula, nº 1077562, todos Servidores Públicas Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apurados no Ofício 007/2021 – 2ª PJCT/STN, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. – Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. –Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2021.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2021-0701-0006-0668

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 180/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 031/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Celisa Penna Melo Capelari** - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Oiapoque no período de 01 a 06/03/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de março de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0680

PORTARIA Nº 181/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 032/2021-DEA/GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **José Paulo da Silva Ramos Júnior** - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Oiapoque no período de 05 a 15/04/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 30 de março de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0695

PORTARIA Nº 182/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 033/2021-DEA/GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte** - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Calçoene no período de 05 a 10/04/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 30 de março de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0698

PORTARIA Nº 183/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 034/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte, José Paulo da Silva Ramos Júnior, Raimundo Tibúrcio Negreiros Júnior e Ewerton de Castro Duarte** - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Calçoene no período de 27/04 a 02/05/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 23 de abril de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0679

PORTARIA Nº 184/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 035/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **José Paulo da Silva Ramos Júnior, Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte, Celisa Penna Melo Capelari, Adrielly Trindade de Almeida e Raudison Sena dos Santos**- da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Amapá e Tartarugalzinho no período de 05 a 11/05/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de maio de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0696

PORTARIA Nº 185/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 036/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Adrielly Trindade de Almeida e Raimundo Tibúrcio Negreiros Júnior**- da sede de suas atividades Macapá ao município de Calçoene no período de 17 a 23/05/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 13 de maio de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia.

Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0697

PORTARIA Nº 186/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 037/2021-DEA/GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **José Paulo da Silva Ramos Júnior e Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte**- da sede de suas atividades Macapá ao município de Oiapoque no período de 19 a 29/05/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 17 de maio de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0713

PORTARIA Nº 187/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 038/2021-DEA/GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte**- da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes no período de 01 a 05/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0692

PORTARIA Nº 188/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 039/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Celisa Penna Melo Capelari, Dorinaldo Barbosa Malafaia, Adrielly Trindade de Almeida, José Freires Negreiros e Fabrycio de Oliveira Silva**- da sede de suas atividades Macapá, ao município de Cutias do Araguari no período de 02 a 04/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0711

PORTARIA Nº 189/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 040/2021-DEA/GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Adrielly Trindade de Almeida, Natanael Angelo Zalouth, José Paulo da Silva Ramos Júnior e Ewerton de Castro Duarte**- da sede de suas atividades Macapá, ao município de Laranjal do Jari no período de 07 a 13/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de junho de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0676

PORTARIA Nº 190/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 041/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Dorinaldo Barbosa Malafaia e Ciro da Mota Dias**- da sede de suas atividades Macapá, ao município de Oiapoque no período de 28 a 31/05/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de maio de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0678

PORTARIA Nº 191/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 042/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Nathanael Angelo Zalouth, Celisa Penna Melo Capelari, Ewerton de Castro Duarte e Valdir Pereira Ribeiro Júnior** - da sede de suas atividades Macapá, ao município de

Laranjal do Jari no período de 16 a 22/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 11 de junho de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0693

PORTARIA Nº 192/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 043/2021-GAB/DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Adrielly Trindade de Almeida, Guilherme Vitorino dos Santos, Ciro Mota Dias e Nathasha Morisson Brazão de Atayde**- da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 16 a 19/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0701-0006-0694

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 126/2021 – AMPREV

O Diretor - Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

Considerando o Convênio nº 002/2020 – PRODAP - firmado entre esta Amapá Previdência – AMPREV e aquele Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação – PRODAP, para a implementação do sistema de consignações E-Consig;

Considerando prover maior agilidade nos procedimentos de contratação de crédito consignado junto as instituições bancárias devidamente credenciadas;

Considerando ainda que a PANDEMIA causada pelo vírus

SARS-COV-2, causou mudanças na jornada de trabalho e restringiu os atendimentos presenciais, principalmente para o público dos idosos e pessoas com comorbidades;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01 de julho de 2021, todos os tramites relacionados aos créditos consignados, requeridos pelos aposentados, pensionistas e militares inativos, regidos por este Regime Próprio de Previdência, serão realizados por meio do sistema informatizado E-Consig;

Art. 2º Os aposentados, pensionistas e militares inativos, deverão procurar diretamente a sua agência bancária ou os aplicativos de seu banco para terem acesso aos empréstimos consignados;

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2021.
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2021-0701-0006-0667

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 27 / 2021 – GAB / HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Retificar o **Art. 1º** da Portaria Nº 11/2020 – GAB/HEMOAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.117 de 05 de março de 2020, referente Comissão que atuará na apuração de responsabilidades dos servidores envolvidos no fato ocorrido no dia 26.02.2020 neste Hemocentro em que ocasionou o descarte de 53 hemocomponentes supostamente por falha de comunicação.

I - ONDE SE LÊ:

Comissão de Apuração de Responsabilidade

II - LEIA-SE:

Comissão de Sindicância Investigativa

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.

RUIMARISA MONTERIO PENA MARTINS
Diretora-Presidente / HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2021-0701-0006-0674

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 – HEMOAP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016-HEMOAP, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO PELO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E GRUPO MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela lei nº 0338, de 16 de Abril de 1997, com sede à Av. Raimundo Álvares da Costa S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS, brasileira, viúva, RG nº 737939 – AP, inscrita no CPF nº 208.853.182-34, nomeado pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de Agosto de 2019, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá.

CONTRATADA: EMPRESA GRUPO MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.510.925/0001-52, com sede na Rua Eliezer Levy, nº1967 – Altos, Central, CEP 68.900-083, Macapá - Amapá, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOÁS SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, natural de Belém – PA, casado, administrador, portador RG nº 144149 POLITEC – AP, inscrito no CPF nº 825.652.362-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º012/2016-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 012/2016-HEMOAP para fornecimento de lanches (sanduíches, bolo, suco natural de frutas, frutas, biscoito e suco industrializado

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica PRORROGADA a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2021 e encerramento em 30 de junho de

2022, ou até a conclusão do certame licitatório, que tramita sob o nº 300201.0005.2206.0016/2021 (PRODOC).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo no montante de R\$ 200.914,56 (duzentos mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 100.427,28 (cem mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), que correrá inicialmente ao Programa de Trabalho: 2.30.301.10.302.021.2617, Fonte: 216, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 2021NE00041P, de 29/06/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo, em caráter excepcional, encontra amparo legal no artigo 57, inciso VI, § 4º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 30 de junho de 2021
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2021-0701-0006-0666

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº0077/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0097/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS 3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque e Calçoene/AP, com a

finalidade de realizar diagnóstico situacional dos escritórios e orientar sobre a padronização dos procedimentos técnicos e administrativos da DIAGRO, a viagem ocorrerá no período de 06/06 a 12/06/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 04 de Junho de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-0701-0006-0701

PORTARIA Nº0078/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0096/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de acompanhar as atividades de rotina da UVL de Amapá, a viagem ocorrerá no período de 01 a 15/06/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 04 de Junho de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-0701-0006-0699

PORTARIA Nº0080/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0102/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até a sede do Município de Macapá/AP, com a finalidade de buscar do veículo da Unidade, realizar a prestação de conta das atividades

desenvolvidas no mês de maio, entrega de diversos relatórios e receber materiais para realizar as atividades no mês de junho/21, a viagem ocorrerá no período de 10 a 11/06/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 11 de Junho de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-0701-0006-0700

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 031/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.563/2021 de 06 de maio de 2021-CGE.

RESOLVE:

Designar **CINTHYA MARIA CORREA ALMEIDA** – Ouvidora/AFAP como responsável pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá nesta instituição, a contar da data da publicação.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2021-0701-0006-0703

PORTARIA Nº 032/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e:

Em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com o Decreto Estadual nº 1.564, de 6 de maio de 2021, os quais dispõem sobre a

participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e instituem a Carta de Serviços ao Usuário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as empregadas públicas efetivas do Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, abaixo relacionadas, as quais serão responsáveis por coordenar os trabalhos de elaboração, divulgação, e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário desta unidade.

TIANA CARLY DA SILVA LOBATO – Técnico em Fomento- Administrativa- Mat. 68834 – Titular;

RANIELE JUVÊNCIO DOS SANTOS PEREIRA – Assistente Administrativo de Fomento- Mat. 25848 – Suplente;

Art. 2º - Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2021-0701-0006-0705

PORTARIA Nº 033/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa e:

Art. 1º - Designar Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **ETIENE MAZZE COSTA E SILVA** – Assistente Administrativo de Fomento- Mat. 85732, empregada pública efetiva do Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Parágrafo Único - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação

- CPL, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da AFAP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 2º - Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2021-0701-0006-0704

PORTARIA Nº 034/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – Gerente de Crédito e **BLEIZA POLIANA DE SÁ CAMPOS** – Agente Externo para se deslocarem da sede de suas atribuições até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2021, objetivo realização de treinamento, orientação, adaptação do local de estadia junto a unidade do Super Fácil, bem como palestra de crédito naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2021-0701-0006-0706

PUBLICIDADE



JULHO AMARELO
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS
HEPATITES VIRAIS





Defensoria Pública

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP

PROCESSO Nº 2.00000.191/2020/DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 121, de 31 de dezembro de 2019, através da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, designada pelas Portarias nº177/2020/DPE-AP e nº214/2020/DPE-AP,

TORNA PÚBLICO aos Órgãos Públicos e instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública que procederá o procedimento de desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como antieconômicos desta instituição, nos termos do Decreto Estadual nº 4026/2009.

DOS BENS

1. Os bens, objeto deste Edital, foram declarados inservíveis classificados como antieconômicos pela Comissão de Inventário e Inservibilidade, por não mais atenderem a finalidade pública desta Instituição.

2. A relação completa dos referidos bens se encontra no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

3. Os bens somente poderão ser doados, para fins de interesse social, a órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, do Estado ou do Município, assim como para entidades sem fins lucrativos que exercem atividade de interesse público.

4. Os órgãos e entidades interessados nos bens poderão comparecer à sede da Defensoria Pública, a fim de verificar suas condições.

4.1. As visitas poderão ser agendadas junto ao setor de material, patrimônio e almoxarifado e serão realizadas de 2ª à 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas, pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), nesta DPE-AP.

DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS

5. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste EDITAL, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da DPE/AP, no setor de material, patrimônio e



almoxarifado desta instituição, com endereço na Rua Eliezer Levy, 1157, bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-083, de 2ª à 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas, informações pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), conforme modelo constante no ANEXO II deste edital.

5.1. A responsável pela apresentação dos bens aos interessados, será a Sra. Valdira da Silva Nobre, chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado.

5.2. As visitas serão realizadas cumprindo e respeitando todas as medidas de prevenção à Covid-19.

5.3. Havendo mais de uma entidade interessada no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem dos pedidos.

6. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento.

7. Quando se tratar de doação a entidades sem fins lucrativos, empresas públicas e sociedade de economia mista também deverão apresentar, junto com solicitação dos bens:

a) exposição de motivos, firmado pelo representante legal da entidade, justificando a necessidade do bem pretendido; **b)** cópia dos estatutos da entidade; **c)** prova de registro no órgão estadual competente; **d)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

8. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte conformidade de preferência:

a) Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Amapá; **b)** Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; **c)** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que prestem serviço público; **d)** Entidades sem fins lucrativos.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. Findado o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

10. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, será respeitada a ordem do item 8.



DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

11. Será firmado Termo de Doação com as instituições ou órgãos, conforme anexo III deste Edital.

DAS DESPESAS E DA RETIRADA

12. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao setor de patrimônio no horário de expediente de 2ª a 6ª feiras, nos horários das 08h às 11h, na Unidade de Material e Patrimônio da DPE/AP, na rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central.

13. A retirada deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do instrumento contratual, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do subitem 5.6.

14. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ocorrerão integralmente pelo contemplado.

15. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

DISPOSIÇÕES GERAIS

16. Os interessados poderão retirar o Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

17. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

18. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, localizada na Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

19. Os casos omissos serão examinados pelo Defensor Público Geral e Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para conhecimento e deliberação..

Macapá, em 01 de julho de 2021.

DIOGO BRITO
GRUNHO:788263
65253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO I - Relação de Bens Móveis Inservíveis Antieconômicos

Descrição, Quantidade e Classificação dos bens.

MATERIAIS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Condicionador de ar da marca CARRIER 36/000 btu's	01	Antieconômico
Central de ar SPRINGER de 12/000 btu's	01	Antieconômico
Refrigerador Duplex da marca CONSUL, cor marrom	01	Antieconômico
Refrigerador Duplex da marca CONSUL, cor branco	01	Antieconômico
Bebedouro de mesa da marca ESMALTEC, cor branco	01	Antieconômico



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO II - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS

À Comissão de Inventário e Inservibilidade da Defensoria Pública, situada na Rua Eliezer Levy, 1157, bairro Central, CEP 68900-083, Macapá/AP.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
FONE:		EMAIL:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:			
RG:	CPF:		
CARGO:	EMAIL:		

O (a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens inservíveis da Defensoria Pública - DPE-AP, constantes na relação ANEXO I, que será utilizado _____ (finalidade social dos bens, conforme item 7.):

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO

Macapá-Ap ____/____ de 2021.

Assinatura/Cargo/Carimbo

EDITAL DE DOAÇÃO Nº001/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**ANEXO III****MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS ANTIECONÔMICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, DE OUTRO, A (INFORMAR NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO).

PROCESSO: _____/_____/_____ TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº ____/_____.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ nº 11.762.144/0001-00, por intermédio da Comissão interna de Desfazimento e Desteque dos bens inservíveis, com sede à rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro central, Macapá/AP, CEP: 68.900-083, doravante denominado **DOADOR** e o órgão/entidade, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.340/2020 e Decreto Estadual nº 4036/2009, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo único. São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de

transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Macapá, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-Amapá _____ de _____ de _____.

DOADOR

ORGÃO/ENTIDADE/DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

RG:

RG:

2. NOME:

CPF:

RG:

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº002/2021-DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP****PROCESSO Nº 2.00000.233/2020/DPE-AP**

O **Defensor Público Geral do Estado do Amapá**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019, através da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, designada pelas Portarias nº177/2020/DPE-AP e nº214/DPE-AP,

TORNA PÚBLICO aos Órgãos Públicos e instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo Poder Público como de utilidade pública que procederá ao procedimento de desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis desta Instituição, sem ônus ao beneficiário, nos termos do Decreto Estadual nº4026/2009.

1. DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá/DPE-AP.

2. FUNDAMENTO LEGAL DO OBJETO

O presente Chamamento Público será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.340, de 06 de maio de 2020 e Decreto Estadual nº 4026, de 06 novembro de 2009, bem como pelas demais legislações vigentes.

3. DOS BENS

3.1. Os bens deste Edital foram declarados inservíveis classificados como irrecuperáveis pela Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, por não mais atenderem a finalidade pública desta Instituição, após a análise técnica desses bens realizada pela Coordenadoria de Informática da DPE/AP.

3.2. Os bens somente poderão ser doados com a finalidade de interesse social.

3.3. A relação dos referidos bens está elencada no anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.



3.4. Os órgãos e entidades interessados nos bens poderão comparecer à sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço: Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, a fim de verificar suas condições.

3.5. As visitas poderão ser agendadas pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), de 2ª a 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas, a responsável pela apresentação dos bens ficará a cargo da chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado, a Sra. Valdira da Silva Nobre.

3.6. As visitas serão realizadas cumprindo e respeitando todas as medidas de prevenção à Covid-19.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão manifestar interesse em receber os bens as seguintes instituições:

4.2. Órgãos da Administração Pública Federal;

4.3. Órgãos da Administração Pública Estadual;

4.4. Órgãos da Administração Pública Municipal;

4.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5. DA MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS

5.1. Os interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste EDITAL, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da DPE/AP, no setor de material, patrimônio e almoxarifado desta instituição, com endereço na Rua Eliezer Levy, 1157, Central, Macapá/AP, CEP 68900-083, de 2ª à 6ª feiras, no horário das 08 horas às 11 horas. Informações pelos telefones: (96) 98138-0905 (Sr. Amiraldo Costa) ou (96) 99154-8544 (Sra. Valdira Nobre), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter:

I. A qualificação do solicitante;

II. Finalidade destinada aos bens inservíveis, objeto deste Edital;

III. Identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato recebimento.

5.3. Quando se tratar de doação as entidades sem fins lucrativos, empresas públicas e sociedade de economia mista também deverão apresentar junto com a solicitação dos bens:

I. Exposição de motivos, firmado pelo representante legal da entidade, justificando a necessidade do bem pretendido;



- II. Cópia do Estatuto da Entidade;
- III. Registro no órgão estadual competente;
- IV- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.4. A documentação constante no subitem 5.3 deverá ser apresentada pelo representante legal, em cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada do original, para ser conferida e autenticada por servidor da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

5.5. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela Comissão, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

5.6. Havendo mais de um órgão ou entidades com interesse nos bens, a preferência de atendimento será realizada na seguinte ordem:

- 1º Administração Pública Estadual Direta, Autarquia ou Funcional do Estado do Amapá;
- 2º Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- 3º Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que prestam serviço público;
- 4º Entidades sem fins lucrativos.

5.7. Só será considerada Solicitação de Interesse se a proposta for entregue no prazo estipulado no subitem 5.1.

6. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. Para serem consideradas como beneficiárias, as instituições interessadas dos itens 4.5, deverão comprovar que têm como finalidade principal o exercício de atividade com relevante valor social.

6.2. A classificação das solicitações de interesse obedecerá à ordem de preferência disposta no subitem 5.6 deste edital.

6.3. Entre as instituições de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á pela ordem cronológica da solicitação de interesse dos bens.

6.4. A critério da Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os interessados, respeitada a ordem cronológica da solicitação de interesse, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

6.5. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, será respeitada a ordem do subitem 5.6 deste Edital.



6.6. Findo o prazo para a solicitação dos interessados, o resultado com a seleção dos órgãos/entidades será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

7. DAS DESPESAS E DA RETIRADA DOS BENS INSERVÍVEIS

7.1. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao setor de patrimônio no horário de expediente de 2ª a 6ª feiras, nos horários das 08h às 11h, na Unidade de Material e Patrimônio da DPE/AP, na rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro.

7.2. A retirada deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do instrumento contratual, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do subitem 5.6.

7.3. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ocorrerão integralmente pelo contemplado.

7.4. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Será firmado Termo de Doação com as instituições ou órgãos, conforme anexo III deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os interessados poderão retirar o Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico e no Diário Eletrônico do Governo do Estado do Amapá, no endereço eletrônico: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial.

9.2. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

9.3. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis, localizada na Unidade de Material Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



9.4. Os casos omissos serão examinados pelo Defensor Público Geral e Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para conhecimento e deliberação.

Macapá, em 01 de julho de 2021.

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
365253

Assinado de forma
digital por DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS IRRECUPERÁVEIS

<u>PATRIMÔNIO</u>	<u>DESCRIÇÃO DO BEM</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
321010000190490	MONITOR DE VÍDEO DA MARCA AOC 18" POLEGADAS	01	IRRECUPERÁVEL
321010000190521	MONITOR DE VÍDEO INFOMAY DA MARCA ITAUTEC	01	IRRECUPERÁVEL
321010000191475	MONITOR DE VÍDEO DA MARCA LG	01	IRRECUPERÁVEL
321010001142559	TELEVISOR A CORES DA MARCA TOSHIBA 29" POLEGADAS	01	IRRECUPERÁVEL



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BEM (NS) IRRECUPERÁVEL (IS)

À Comissão Interna de Desfazimento e Descarte dos Bens Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, CEP nº 68.900-083, Macapá-AP.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

CONTATO:

EMAIL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

CÉDULA DE IDENTIDADE:

CPF:

CARGO FUNCIONAL:

CONTATO:

EMAIL:

O(A) _____ (SOLICITANTE), neste ato representado por _____ (REPRESENTANTE LEGAL), vem solicitar a doação do(s) bem(s) inservível(s) da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, descritos no anexo I do Edital nº ____, que terá como utilidade _____ (FINALIDADE SOCIAL DOS BENS).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) SOLICITADO(S)	QUANTIDADE

Macapá – Amapá, ____/____/____.

Assinatura/cargo



**EDITAL DE DOAÇÃO Nº002/2021 - DESFAZIMENTO DE BENS IRRECUPERÁVEIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP**

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, DE OUTRO, A (INFORMAR NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO).

PROCESSO: _____/_____. .

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS Nº ____/_____.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ nº 11.762.144/0001-00, por intermédio da Comissão interna de Desfazimento e Destarte dos bens inservíveis, com sede à rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-083, doravante denominado **DOADOR** e o órgão/entidade, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IRRECUPERÁVEIS**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.340/2020 e Decreto Estadual nº 4026/2009, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO



Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Paragrafo único. São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O **DONATÁRIO** compromete-se, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Macapá, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-Amapá _____ de _____ de _____.

DOADOR

ÓRGÃO/ENTIDADE/DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. NOME:

2. NOME:

CPF:

CPF:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021-CPL/DPE/AP

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO
DIPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.472/2021

DISPENSA: 06/2021**JUSTIFICATIVA: 19/2021****PROCESSO:** 2.00000.472/2021**INTERESSADO:** Defensoria Pública do Estado do Amapá.**ASSUNTO:** SERVIÇO DE ABERTURA DE CONTAS ESPECÍFICAS DESTINADAS A DEPÓSITOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição **Federal, artigo 37, inciso XXI**, e § 1º, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.122.0074.2021**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.39- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A.**CNPJ:** 00.000.000/0001-91**VALOR:** 2.077,00(dois mil e setenta e sete reais)

Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abertura de contas específicas destinadas a depósitos em garantia e em contratos administrativos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE-AP).

Macapá - AP, 30 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIIASSU DE
SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente da CPL - DEFENAP
Portaria 227/2019

De acordo/Homologo

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:7882 digital por DIOGO
6365253 BRITO
GRUNHO:78826365253

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0701-0006-0718

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2021-CPL/DPE/AP

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.288/2020

Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênios 902176/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emedas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESA: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 07.315.550/0001-49

Valor Global: de R\$ 82.770,00 (oitenta e dois mil setecentos e setenta reais)

EMPRESA: R. J. COSTA EIRELI CNPJ 14.487.436/0001-61

Valor Global: de R\$ 91.681,98 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI CNPJ 21.004.183/0001-93

Valor Global: de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos).

EMPRESA: NORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.496.889/0001-10

Valor Global: de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.982.891/0001-07

Valor Global: de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EMPRESA: LILIAN MICHELE RIECK TAVARES CNPJ 28.038.169/0001-50

Valor Global: de R\$ 1.389,79 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 33.788.611/0001-03

Valor Global: de R\$ 36.824,60 (trinta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos.)

Macapá/AP, 01 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253
365253

Dioigo Brito Grunho

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0701-0006-0716

Ministério Público**ERRATA DO EXTRATO DO 3º T.A CONTRATO Nº 025/2020/MP-AP**

PROCESSO Nº 20.06.0000.0003252/2021-44.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 7.449 DE 30/06/2021, PÁG. 75.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do novo prédio da Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amapari.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 025/2020/MP-AP.

LEIA-SE:

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 025/2020/MP-AP, bem como a alteração de sua vigência, que passa a ser o mesmo que o prazo de execução.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0701-0006-0675

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de poltronas de espera, inclusive instalação e assistência técnica, para atendimento das demandas das unidades do Ministério Público do Estado do Amapá na capital e no interior.

PGA Nº 20.06.0000.0003096/2021-85.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **CENTRA MÓVEIS S/A.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ R\$ 75.972,00 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).**

NOTA DE EMPENHO: 257/2021.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

ASSINATURA: Assina pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e,

pela Contratada, Sra. Raíssa Bonna Colares Moreira.

Macapá, 01/07/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0701-0006-0709

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de seguro para os veículos automotores pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo quantitativo de 03 (três) veículos ao objeto do Contrato nº 029/2018/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001998/2021-49/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

NOTA DE EMPENHO: 239/2021.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 1.701,66 (um mil, setecentos e um reais e sessenta e seis centavos).**

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: **R\$ 214.651,81 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).**

VIGÊNCIA: Adstrito a vigência do Contrato original e aos seus Termos Aditivos, com término em 24/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Roberto de Souza Dias e a Sra. Neide Oliveira Souza.

Macapá, 01/07/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0701-0006-0682

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 04 DE MAIO DE 2021

OBJETO: A cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes, no que diz respeito à Atividade

de Inteligência; à proteção de conhecimentos sensíveis; ao intercâmbio de dados e conhecimentos de Inteligência, observada a legislação vigente; à capacitação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos do CNMP, do Ministério Público brasileiro e da ABIN, compreendendo a realização de cursos e outros eventos afins, com a participação de membros e servidores dos respectivos órgãos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PGA Nº: 20.06.0000.002700/2021-10.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: Conselho Nacional do Ministério Público.

VALOR: Não gera qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuantes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início a partir de 29/06/2021 data da publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial da União.

DATA ASSINATURA: 21/06/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça; pelo CNMP, o Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza.

Macapá, 01/07/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0701-0006-0691

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 013/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2021 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto (Projeter multimídia e telas de projeção fixas e com tripé), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 002907/2021-47/MPAP. O edital poderá ser obtido a partir do dia 01/07/2021 no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1652.

Início da entrega de propostas: a partir de 01/07/2021 às

8:00h no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 880515.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 13/07/2021.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 01/07/2021.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 13/07/2021.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 30/06/2021

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0701-0006-0685

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 016/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de consumo – bateria recarregável modelo PH4-5870MAH para aeronave tipo drone, a serem utilizados por este Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 003200/2021-47/MPAP. O edital poderá ser obtido a partir do dia 01/07/2021 no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1652.

Início da entrega de propostas: a partir de 01/07/2021 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 881002.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 14/07/2021.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 01/07/2021.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 14/07/2021.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 30/06/2021

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0701-0006-0686

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA

DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 014/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados, conforme motivos informados nos avisos do sistema Comprasnet, que foi prorrogada a data de Abertura da sessão para o dia 07/07/2021 (no mesmo horário) do Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Macapá-AP, 01/07/2021
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0701-0006-0673

TERMO DE CANCELAMENTO DO SALDO DO ITEM 23 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ: 34.869.354/0001-99, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Geral/MPAP, nos termos das Leis nos. 8666/93, 10.520/02, e dos Decretos nos. 3.555/00, 3.784/01 e 7892/13, do Decreto nº 3182/16 do Estado do Amapá e Ato Normativo nº 001/2006-PGJ-MP/AP e das demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa **NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 20.061.104/0001-13, referente ao cancelamento do saldo de 07 (sete) unidades do item 23 (Frigobar) da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020, uma vez que os preços tornaram-se inexequíveis por situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19, conforme consta nos autos do Processo nº 20.06.0000.0002776/2021-92;

CONSIDERANDO que, após nova pesquisa de preços, restou comprovado que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado na Ata de RP nº 044/2020 para o item 23;

CONSIDERANDO ainda que a referida Ata tem validade até 16/12/2021 e que não houve formação de Cadastro Reserva do item em questão para eventual negociação do saldo restante,

RESOLVE:

1. CANCELAR o saldo do item 23 da Ata de Registro de Preços nº 044/2020-MPAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020, firmado com a empresa **NEXT EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 20.061.104/0001-13, situada na Rua das Estrelas, nº 985, Bairro Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, CEP: 68.903-396;

2. Diante da situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19, LIBERAR o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade, com fundamento no §3º, inciso I, art. 13, e inciso III do art. 14

do Ato Normativo nº 001/2006-PGJ/MPEA.

Macapá, 29 de junho de 2021.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2021-0701-0006-0684

Prefeitura Municipal De Pracuúba

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PMP, comunica aos interessados que o CONVITE Nº 003/2021, foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no certame, Objeto a **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA**, através do Convênio 348/2018-DPCN, SICONV (865319/2018), mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail: cpl.pracuuba@gmail.com.

Macapá, 24 de Junho de 2021.
ALISSON DIAS DO REGO
Presidente da CPL

HASH: 2021-0625-0006-0163

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

Espécie: contrato de adesão de ata, referente ao Pregão Eletrônica SRP nº 03/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS** para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Pracuúba e Secretarias da esfera administrativa Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I; conforme segue: contrato nº 002/2021-PMP, Empresa CONTRATADA: **ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 02.903.023/0001-31, Valor de **R\$442.260,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta reais)**. DATA DA ASSINATURA DA ADESÃO: 17/06/2021. Vigência da ata: 17/06/2021 a 17/06/2022. ADESÃO original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 050/2021-SEMAD/PMP.

ALISSON DIAS DO REGO
Presidente da CPL

HASH: 2021-0628-0006-0298

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-CPL/CL/PGM/PMS

Processo Administrativo nº 140/2021-SEMGOV/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados o lançamento de certame público que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 23/08/2021, às 10h:00m, horário local, na sala de certames da Central de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santana-AP, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e seus anexos necessários à formulação de propostas poderão ser adquiridos por meio digital (pendrive), no horário de 07h:30min às 13h:30m. Ou, pelo e-mail: cpl_santana@hotmail.com.

Santana-AP, 29 de junho de 2021
MARCOS SENA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/CL/PGM/PMS
Decreto nº 0242/2021-GAB/PMS

HASH: 2021-0701-0006-0721

Publicações Diversas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017-SCC/CDSA- PROCESSO Nº 003/2021-CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 003/2021-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: A Cláusula do Contrato nº 02/2017-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO: Em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 71, caput, que rege as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, prorrogase por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 02/2017.

O prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo será contado a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 e não da assinatura do contrato, não sendo possível a sua prorrogação, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer

uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork – Diretor-Presidente - Dec. 026/2021-PMS - CDSA – Contratante e Luiz Gustavo Coppola e Marcelo Miqueleti Gallo –CIEE- Contratada

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.
Edival Cabral tork
Diretor – Presidente- CDSA

HASH: 2021-0624-0006-0136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CPL/CDSA (869064).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CDSA. Em cumprimento ao princípio da publicidade da administração pública, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO.

PROPONENTE VENCEDOR:

TJC IMPORTADORA EIRELI, CNPJ 26.692.484/0002-51

VALOR ADJUDICADO: R\$ 62.207,00 (sessenta e dois mil duzentos e sete reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação da empresa para o para prestação dos serviços, nos termos da legislação em vigor.

Santana-AP, 23 de junho de 2021.
Ney Araujo das Chagas
Diretor Presidente em exercício da CDSA
Portaria nº 0068/2021-CDSA

HASH: 2021-0624-0006-0132

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SILVA & DANTAS LTDA, sob o CNPJ 38.299.421/0001-38, torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDUH a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o exercício de atividade de Revenda de Gás (GLP), localizada na Avenida Egito, nº 3208, bairro Pantanal, Macapá-AP.

HASH: 2021-0628-0006-0283



Cód. verificador: 41455573. Cód. CRC: 419A20E
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 01/07/2021 20:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

